



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
PROCURADORIA

SETOR DE PESQUISA, ASSESSORIA E ANÁLISE PRÉVIA

PR 11/26

Realizada a pesquisa legislativa, a respeito do assunto foi localizado:

- Constituição Federal;
- Lei Federal nº 15.388, de 14 de abril de 2026, que aprova o Plano Nacional de Educação;
- Lei Orgânica do Município de São Paulo;
- Regimento Interno da Câmara Municipal de São Paulo.
- Lei Municipal nº 16.271, de 17 de setembro de 2015, que aprova o Plano Municipal de Educação de São Paulo;

À Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, conforme despacho do Senhor Presidente.

São Paulo, 21 de maio de 2026.

Juliana Trindade
Procuradora Legislativa
OAB/SP 232.414